



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.677, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Lei nº. 1.604,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
		311	15.452.0185.1037.0000	Reforma Praça Aécio Doro - SINCONV 739215.....	97.500,00		
Grupo:			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R.
			0 05 18				
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
			100 059	SICONV 739215 - Ref Prc Aécio Doro			
		312	15.452.0185.1037.0000	Reforma Praça Aécio Doro - SINCONV 739215.....	2.500,00		
Grupo:			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R.
			0 01 00				
			01	Tesouro			
			110 000	Recursos do Tesouro			
	02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
		206	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	10.000,00		
Grupo:			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.
			0 01 00				
			01	Tesouro			
			310 000	Saúde Geral			

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....110.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 01 de Setembro de 2011.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

